

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 420, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;**

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

**CONSIDERANDO** também o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à **EDIVALDO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, ½ (meia) diária na importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Caicó/RN no dia 31 de Julho de 2025, para acompanhar a equipe de saúde, que direcionou o paciente psiquiátrico ao Hospital Regional-Caicó-RN, ficando à disposição na segurança do pessoal de saúde. O servidor foi na ambulância, acompanhando “in loco” o referido paciente.

**Art. 2º** O acompanhamento de paciente com transtornos psiquiátricos por agente da Guarda Municipal atende ao dever institucional de garantir a segurança e o apoio às ações de saúde pública. Tal atuação se enquadra nas atividades essenciais prestadas à população, assegurando o cumprimento da política pública de atenção à saúde mental, em conformidade com os princípios da administração pública. Assim a concessão de diária ao servidor envolvido na diligência de caráter urgente, considerando a natureza excepcional do deslocamento e o interesse público da ação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo seus efeitos válidos retroativos ao dia 31 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 06 de agosto de 2025.

**SILVIA AZEVEDO DA COSTA**  
Secretária Municipal Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:**D6E8F3F5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/08/2025. Edição 3598  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>